

DECRETO Nº 064/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro (quinta-feira) é o feriado do dia de finados;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia subsequente (sexta-feira), torna-se contraproducente;

CONSIDERANDO por fim, que o decreto é o instrumento próprio para tal finalidade,

DECRETA:

Art. 1º O dia 03 de novembro 2023 (sexta-feira) ponto facultativo aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os prazos de licitações, pregões e os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

